MATRÍCULA 15.171 | FOLHA 15.071

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um imóvel rural, situado neste municipio, no Bairro da Rocinha, desmembrada da parte da Gleba 08 da Fazenda Pinheirinho, constituida da área 01, com a seguinte descrição:- Consta de área de 12,41 ha., limitando-se a Este com Ademar Salgado, sucessor de João Machado, pela cerca, com os seguintes rumos e distâncias: 15º00'SE - 94,00 metros, 6º28'SE - 83,00 metros, 5º37'SE - 29,70 metros, 5º47'SE - 80,69 metros, extremadas pelas estacas 8a, 9a, 18, 19 e 20; a Sudeste, ainda com Ademar Salgado, sucessor de João Machado, pela cerca, com os seguintes rumos e distâncias: 67º 00'SO - 64,10 metros, 64º10'SO - 63,00 metros, 62º52'SO - 75,10 metros, - 63º23'SO - 54,10 metros, 64º19'SO - 22,80 metros, 63º41'SO - 65,00 metros e 58º50'SO - 35,00 metros, extremadas pelas estacas 20, 21, 22, 23, 24, - 25, 26 e 8b, criada para efeito do desmembramento; daí prossegue dividindo com a área 02, de propriedade de Neusa Maria Ribeiro, até a estaca 0A, também criada para efeito de desmembramento, pelos seguintes rumos e distâncias: 9º 00'NO - 55,00 metros e 0º15'NO - 340,00 metros; subindo por - um córrego que fica à esquerda do ribeirão do Pinheirinho, segue até a estaca 8a, que é ponto de partida, perfazendo uma área de 124.146,00 m2 ou 12,41 ha. ou ainda 5,13 alqueires do tipo paulista. Imóvel cadastrado no INCRA em maior área sob nº 635 065 011 711 8; área total: 46,0 ha.; fração mínima de parcelamento: 2,0 ha.; módulo fiscal: 24,0 e número de módulos fiscais: 1,91. TÍTULO ANTERIOR:- R.2/5.130-fls.2.560 do livro 2. PROPRIETÁRIOS:- Neusa Maria Ribeiro Leite, professora, RG nº 5.114.751/SSP/-SP, CPF nº 019.248.898-89, e, seu marido Antonio Oscar Brandão Leite, pecuarista, portador da Carteira Profissional sob nº 081243-Série 530a, CPF nº 726.512.458-87, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigância da lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrado sob nº R.912-fls.454 do livro 3 do Cartório de Registro de Imóveis de Lorena-SP, residentes e domiciliados nesta cidade, na Fazenda Cidreira, no Bairro do Cordeiro. Guaratá, 14/10/85. Oficial Substº.

R.1- Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e cinco, no livro 132-fls.198/201, 2º Cartório de Notas de Lorena e escritura de re-ratificação lavrada aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, no livro 133-fls.118/119, nas mesmas notas; o imóvel obje-

(CONTINUA NO VERSO)

Ord. 654

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:04/03/2022 17:48:32

to da presente matrícula foi adquirido por DANIEL DE ABREU, economista, - RG nº 4.423.064/SSP/SP, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6515/77, com NEUSA MARIA SÓFIO DE ABREU, do lar, RG nº 3.274.351/SSP/SP, ambos brasileiros, portadores do CPF em comum sob nº 230.399.398-87, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, à rua Cunha Gonçalves, nº 104 - Jardim Bonfiglioli, de Neusa Maria Ribeiro Leite e seu marido Antonio Oscar Brandão Leite, acima qualificados, pelo preço de Cr$15.000,00 (quinze mil cruzeiros). Guaratinguetá, 14 de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco. O Oficial Substituto _____.
D-Cr$284.004-23948

R.2.-T.A.=R.1.- COMPRA E VENDA:- Nos termos de escritura pública de Com-/ pra e Venda,lavrada aos primeiro(1º)dia do mês de dezembro de mil novecen/ tos e oitenta e seis(1.986),Livro 136,Fls.382/385,2º Cartório de Notas,da/ cidade de Lorena,deste Estado,o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **JOÃO REZENDE LEITE**,brasileiro,aposentado,portador da cédula de Identidade RG. nº 594.508-SSP-SP,inscrito no CPF/MF sob o nº 001.622.-/ 568/68,casado sob o regime da comunhão de bens,antes da lei 6515/77 com:/ **NOEME CAMARA REZENDE LEITE**,brasileira,do lar,portadora da cédula de Identidade RG. nº 1.567.354-SSP-SP,inscrita no CPF/MF sob o nº 368.292.188/53,residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-Capital,á Rua,digo Alameda/ das Boninas nº 67,Mirandopólis;e: **DORIVAL VICENTE FERNANDES**,brasileiro,ci/ rurgião-dentista,portador da cédula de Identidade RG. nº 1.449.204-SSP-SP/ casado sob o regime da comunhão de bens,na vigência da lei 6515/77 com:-/ **LOURDES MARIA AFFONSO VICENTE**:brasileira,do lar,portadora da cédula de I-/ dentidade RG. nº 1.853.363-SSP-SP,inscritos em comum no CPF/MF sob o núme/ ro 023.708.598/49,residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-Capital á Rua do Hipódromo,nº 1.145,Bairro da Mooca;de: Daniel de Abreu e sua mul/ her Neusa Maria Sófio de Abreu,já qualificados no R.1,desta matrícula,pelo preço de Cz$ 100.000,00(cem mil cruzados),tendo o imóvel o valor venal atu/ al de Cz$ 50.489,84.- Guaratinguetá,vinte e sete(27)de junho de mil novecen tos e oitenta e oito(1.988).O Escrevente Autorizado, _____(Fe/ lício Tolentino Caldeira Brant).O Oficial, _____(Conra/ do Tolentino Caldeira Brant Junior).(FR. nº 35.809 - Cz$ 6.029,20)=MC=*.*

(continua na Fls 15.071/2)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:04/03/2022 17:48:32

AV.3.- PACTO ANTENUPCIAL:- Conforme Certidão de Casamento nº 32.200,Fls. 181,Livro 142 do Cartório de Registro Civil do 10º Subdistrito do Belen-/ zinho,São Paulo-Capital,ora arquivada neste Cartório,Dorival Vicente Fer/ nandes e Lourdes Maria Affonso,convencionaram que o regime a ser adotado/ após a realização do casamento(já realizado) será o da COMUNHÃO DE BENS sendo que o casamento foi realizado na vigência da lei 6515/77,passando-/ a contraente a usar o nome de LOURDES MARIA AFFONSO VICENTE.- Guaratingue tá;vinte e sete(27)de junho de mil novecentos e oitenta e oito(1.988).O-/ Escrevente Autorizado, _____(Felício Tolentino Caldeira-/ Brant).O Oficial, _____(Conrado Tolentino Caldeira Brant Junior).(FR. 35.809 - Cr$ 148,17)=MC=**.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

R.4-T.A.MAT.=COMPRA E VENDA-16.12.91 (dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e um):- Nos termos da Escritura pública de Compra e Venda lavrada em 06.07.88 no Lº 143 Fls. 203/205 do 2º Tabelionato de Lorena-SP, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por CARLOS LUZ COMITRE GONÇALVES, do comércio, RG- 8.088.8881/SSP-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77,com LUCELINA ANTONIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, do lar, RG- 23.575.269-1/SSP-SP, ambos brasileiros, residentes na cidade de Guaratinguetá-SP, na rua Mem de Sá, nº 35, portadores do CIC nº 740.836.198-72 em comum, de, João Rezende Leite e sua m/s Noeme Camera Rezende Leite, já qualificados, e de Dorival Vicente Fernandes e sua m/s Lourdes Maria Affonso Vicente já qualificados, pelo preço da época cz$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados),- hoje Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), valor venal atual Cr$ 780.693,20. O Escrevente, _____ (Antonio de Pádua Castro Santos Filho). O Oficial, _____ (Conrado Tolentino Caldeira Brant Júnior). FR.47.789-62.727,54.CDFS.-

R.5-T.A.R-4.-COMPRA E VENDA-28.01.92-(vinte e oito de janeiro de mil novecentos e noventa e dois):- Nos termos da Escritura pública de compra e venda lavrada em 20.12.91 no Lº 462 fls. 110 do 1º Tabelionato local, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por MARCELO STIEBLER VILELA LEITE, brasileiro, engenheiro, RG- 5.149.803-SP, CIC nº 088.784.- 476-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei- 6.515/77, com VIRGINIA APARECIDA MÁXIMO VILELA LEITE, brasileira, econo-

- v e r s o -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:04/03/2022 17:48:32

(econo-)mista, RG- 7.144.774-SSP-SP, dependente do CIC de seu marido sob número 088.784.476-68, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Aratans, 871, apartamento 21,- Indianópolis, de, Carlos Luz Comitre Gonçalves e s/m Lucelina Antonia da Conceição Gonçalves, já qualificados, pelo preço de Cr$ 3.500.000,00(três milhões e quinhentos mil cruzeiros), valor venal de Cr$ 759.372,81, que - corrigido pelo índice da UFESP atinge o valor de Cr$ 998.449,93, em 07.01.92. O Escrevente, _____(Antonio Nakata). O Oficial, .-.-.- _____(Conrado Tolentino Caldeira Brant Júnior).FR.48067 138.975,41-CDFS.-

Av.6 - PENHORA – 10/04/2014 (dez de abril de dois mil e quatorze): Nos termos do Mandado de Registro de Penhora de Imóvel nº 439/2013, ora arquivado, expedido aos 18.12.2013, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Vara do Trabalho de Guaratinguetá, extraída do Processo Trabalhista nº 0000293-48.2012.5.15.0020, movido por: **Mateus Galdino dos Reis** contra: **Marcelo Stiebler Vilela Leite**; procedo a presente averbação para constar que por determinação da MMª Juíza do Trabalho Dra. Andréia de Oliveira, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia do valor de R$ 12.406,63, figurando como nomeado como **depositário** o próprio executado: Marcelo Stiebler Vilela Leite. O Escrevente _____(Eduardo Angelo do Nascimento). O Oficial, _____ (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 113.496 – bt.

Av.7 - PENHORA – 27/06/2014 (vinte e sete de junho de dois mil e quatorze): Nos termos da Certidão de Penhora, extraída aos 16/06/2014, através do Sistema **"Penhora On Line"**, Protocolo PH000063633, ora arquivada, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 23º Ofício Cível da Comarca de São Paulo, SP; Natureza do Processo: Execução Civil, Número de Ordem: 0914061-03.1998.8.26.0100, movido por: **Banco Bradesco S/A**, CNPJ. 60.746.948/0001-12, contra: **Marcelo Stiebler Vilela Leite**, CPF. 088.784.476-68, **Jaime Alves da Silva**, CPF. 380.964.048-49 e **Omni Engenharia Sistemas Ltda**, CNPJ. 49.711.526/0001-79; faço constar que por sentença do Juízo de Direito acima citado, com termo de penhora datado de 01.11.2013, o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO** para garantia do valor de R$ 234.867,32, figurando como depositário: Marcelo Stiebler Vilela Leite. O Escrevente _____ (Eduardo Angelo do Nascimento). O Oficial _____ (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 114.162.

(CONTINUA NA FICHA 03)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:04/03/2022 17:48:32

Av.8 - PENHORA – 20/03/2017 (vinte de março de dois mil e dezessete): Nos termos da Certidão de Penhora, extraída aos 16/02/2017, através do Sistema **"Penhora On Line"**, Protocolo PH000153020, ora arquivada, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 42º Ofício Cível da Comarca de São Paulo, SP; Natureza do Processo: Execução Civil - Número de Ordem: 0137021-92.2012; movido por: **Jamec Mecânica e Eletrônica Ltda EPP**, CNPJ. 01.818.351/0001-77, contra: **Marcelo Stiebler Vilela Leite**, CPF. 088.784.476-68 e **Virginia Aparecida Máximo Vilela Leite**, CPF. 278.598.798-59; faço constar que por sentença do Juízo de Direito acima citado, com termo de penhora datado de 06.06.2016, o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO** para garantia do valor de R$ 798.708,75, figurando como depositários: Marcelo Stiebler Vilela Leite e Virgínia Aparecida Máximo Vilela Leite. O Escrevente _____ (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial _____ (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 125.139.

ANTONIO NAKATA
SUBSTITUTO

Av.9 - PENHORA - 30/03/2021 (trinta de março de dois mil e vinte um): Nos termos da Certidão de Penhora, extraída aos 22/03/2021, através do Sistema "Penhora On Line", Protocolo nº PH000359234, ora arquivada, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial da Comarca de São Paulo - Capital. Natureza do Processo: Execução Trabalhista. Número de Ordem: nº 0393900-90.2002.5.02.0202. **Exequente**: **JOSE LUIZ DA SILVA**, CPF. 075.089.137-87. **Executados**: **MARCELO STIEBLER VILELA LEITE**, CPF. 088.784.476-68; faço constar que por sentença do Juízo de Direito acima citado, com termo de penhora datado de 17/06/2013, o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO** para garantia do valor de R$ 148.639,85, figurando como depositário: Marcelo Stiebler Vilela Leite. O Escrevente _____ (Gustavo dos Santos Tenorio). O Oficial _____ (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 141.809 de 22/03/2021.mans

ANTONIO NAKATA
SUBSTITUTO

Selo Digital nº 1203603E10000000092559212.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:04/03/2022 17:48:32

MATRÍCULA 5.130 | FOLHA 2.560

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Guaratinguetá

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMOVEL :- Uma propriedade rural situada,no BAIRRO DA ROCINHA,localizada na FAZENDA PINHEIRINHO,constituida por parte da gleba número oito8-com a área de 46,025 ha.,assim descrita:-Consta da afea de 46,025ha,limitando-se a Este com Ademar Salgado,sucessor de João Machado,pela cerca,com os seguintes rumos e distâncias:-15º00'SE-94,00 metros;6º28'-SE-83,00 - metros;5º37'SE-29,70 metros;5º47'SE-80,69 metros,extremadas pelas estacas 8a.9a,18a,19a e 20a;a Sudeste,ainda com Ademar Salgado,sucessor de João Machado,pela cerca,com os seguintes rumos e distâncias:67º00'SO-64,10 metros,64º10'SO-63,00 metros;62º52ºSO-75,10 metros;63º23'SO-54,10 metros;64º19'SO-22,80 metros;63º41'SO-65,00 metros,58º50'SO-221,97 metros 60º52'SO-36,80 metros;65º27'SO-86,00 metros;70º03'SO-49,75 metros;74º25' SO-80,40 metros;73º28'SO-88,02 metros;64º33'SO-36,68 metros;73º16'SO-79,65 metros;71º39'SO-45,45 metros;73º16'SO-29,58 metros;65º50'SO-56.07 metros,extremadaspelas estacas 20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32, 33,34,35,36 e 37;a Oeste,com Euzébio José Tavares Ribeiro,pelo Ribeirão do Pinheirinho acima,desde a estaca 37 até a estaca"A",pela cerca de duas retas,com os seguintes rumos e distâncias:8º30'NO-100,00 e 0º30'NO-74,00 metros,extremadas pelas estacas"A",10 e"I";com Jorge Benedito Tavares Ribeiro,pelo Ribeirão do Pinheirinho abaixo,desde a estaca"I"até a estaca 15a,na estaca 15a sobe por um córrego que fica a esquerda do Ribeirão - Pinheirinho até a estaca 8a.,que é ponto de partida. TITULO AQUISITIVO: R-1-393 do livro 2.aPROPRIETARIOS:-Jorge Benedito Tavares Ribeiro e sua mulher Guilhermina Alves Ribeiro,brasileiros,casados sob o regime da comunhão de bens,ele pecuarista,ela do lar,inscritos no CPF,sob número 340 643.118-68,residentes e domiciliados no bairro do Faxinal,Lagoinha,desta Estado.Guaratinguetá,vinte e tres de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove.O Escrevente Habilitado _____ O Oficial Substituto _____.

AV-1-5130:- Conforme consta do Registro 2.970,fls.51,livro 4.D, o usufruto sôbre o imovel constante da presente matricula foi feito a favor de Méssia Cândida de Souza que tambem se assina Messia Cândida Tavares,sendo que a compradora constante do R-2-5130,tem conhecimento do mesmo.Guaratinguetá,vinte e tres de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove. O Escrevente Habilitado _____ O Oficial Substituto _____ Cr67,50-r737.

R-2-5130:-Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada aos quatorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove,no livro 338,fls.232,1ºTabelionato,o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por NEUSA MARIA RIBEIRO,brasileira,solteira,maior,do lar,

(CONTINUA NO VERSO)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:04/03/2022 17:49:45

inscrita no CPF,sob número 019.248.898-89,residente e domiciliada no - Bairro do Rio do Peixe,pelo preço de trinta mil cruzeiros-Cr30.000,00,de Jorge Benedito Tavares Ribeiro e sua mulher GuilherminaAlves Ribeiro,acima qualificados.Guaratinguetá,vinte e tres de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove.O Escrevente Habilitado_____O Oficial Substituto_____D-Cr445,50-r-737.

AV-3-5130:-Nos termos da escritura pública de renuncia de usufruto lavrada no livro 344,fls.255,1ºTabelionato, Messia Candida de Souza que tambem se assima Messia Candida Tavares,brasileira,viúva,do lar,CPF-740.585.418-49,residente domiciliada nesta cidade,a rua São José 215,renunciou ao usufruto constituido por parte da gleba numero oito-8-com área de 46,025ha constante de averbação nº1-um-da presente matricula,que fica cancelada. Guaratinguetá,dezoito de abril de mil novecentos e oitenta.O Escrevente Habilitado_____O Oficial_____D-Cr202,50-2240b-2656

AV-4-5130:-Conforme consta da certidão do casamento 1912,livro B-07,fls. 128,2ºSubdistrito desta cidade,Antonio Oscar Brandão Leite casou-se com - Neusa Maria Ribeiro,em cinco de abril de mil novecentos e oitenta,no regiemda comunhão de bens,sendo que ele passou passou a ter o nome de Neusa Maria Ribeiro Leite.Guaratinguetá,vinte e dois de abril de mil novecentos e oitenta.O Escrevente Habilitado_____O Oficial_____D-Cr202,50!2240b.

AV.5-5130:- Conforme matrícula 15.171-fls.15.071, foi desmembrado do imóvel constante da presente uma área de 12,41 ha., ficando o remanescente - desta matrícula com a seguinte descrição:- Consta de área de 33,61 ha., - limitando-se a Sudeste com Ademar Salgado, sucessor de João Machado, pela cerca com os seguintes rumos e distâncias: 58º50'SO - 186,97 metros, 60º 52'SO - 36,80 metros, 65º27'SO - 86,00 metros, 70º03'SO - 49,75 metros, - 74º25'SO - 80,40 metros, 73º28'SO - 88,02 metros, 64º33'SO - 36,68 metros, 73º16'SO - 29,58 metros e 65º50'SO - 56,07 metros, extremadas pelas estacas 8b, criada para efeito do desmembramento, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37; a Oeste com Euzebio José Tavares Ribeiro, pelo ribeirão do Pinheirinho acima, desde a estaca 37 até a estaca "A" pela cerca em - duas retas, com os seguintes rumos e distâncias: 8º30'NO - 100,00 metros e 0º30'NO - 74,00 metros, extremadas pelas estacas "A", 10 e "I"; com Jorge Benedito Tavares Ribeiro, pelo ribeirão do Pinheirinho abaixo, desde a estaca "I" até a estaca 15a, na estaca 15a sobe por um córrego que fica à - esquerda do ribeirão do Pinheirinho até a estaca 0A, criada para efeito - do desmembramento; dai, prossegue dividindo com a área 02 de propriedade de Neusa Maria Ribeiro, até o ponto de partida, estaca 8b, criada para efeito do desmembramento, pelos seguintes rumos e distâncias: 0º15'SE -...

(CONTINUA NA FICHA 02)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:04/03/2022 17:49:45

0º15'SE - 340,00 metros e 9º00'SE - 55,00 metros, perfazendo a área de - 336.104,00 m2 ou 33,61 ha. ou ainda 13,889 alqueires do tipo paulista. - Guaratinguetá, 14 de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco. O Oficial Substituto_____. D-Cr$6.174-23948

AV.:-"6":- PACTO ANTENUPCIAL:- Em 03 de Março de 1.989. :-:-:-:-:-:-:-:-: Conforme Escritura Publica de Pacto Antenupcial, lavrada no livro de Nota de nº342, às folhas de nº 339, registrada sob nº 912, às folhas 454 do Livro 3-Registro Auxiliar, deste cartório, Escritura esta lavrada no Primeiro Cartório de Notas de Guaratinguetá, procedo a presente averbação para-constar que o regime adotado após o Casamento de Antonio Oscar Brandão -/ Leite e Neusa Maria Ribeiro Leite será o de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. - Guaratinguetá, tres de março de mil novecentos e oitenta e nove . Eu,-/-/ _____ Escrevente Autorizado (Conrado Tolentino Caldeira Brant Neto). O Oficial, _____ (Conrado Tolentino Caldeira Brant Junior).(FR:-38.816-Nz$10,51).-

R.7:- COMPRA E VENDA:- T.A.:- R.2:- Em 03/Março/1.989 :-:-:-:-:-:-:-:-:- Nos têrmos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 20 de Ja-/ neiro de 1.989, no livro de Notas nº 432, às folhas de nº 82, pelo Primeiro Cartório de Notas desta cidade, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por MARCELO STIEBLER VILELA LEITE, brasileiro, engenheiro portador do RG n. 5.149.803-SP, CPF/MF nº 088.784.476/68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com VIRGINIA / APARECIDA MAXIMO VILELA LEITE, brasileira, economista, RG nº7.144.774-SP/ dependente do CPF/MF de seu marido, acima enunciado, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, à Av. Arantans, 871,aptº 21, Indianopolis, ora de passagem por esta cidade, pelo preço de Nz$10.000,00, de Antonio Oscar Brandão Leite e sua esposa Neusa Maria Ribeiro Leite, qualificados nesta matricula no R.2, sendo o valor venal do imóvel de Nz$483,10 Guaratinguetá, tres de março de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, _ / _____ Escrevente Autorizado (Conrado Tolentino Caldeira Brant Neto). O Oficial, _____ (Conrado Tolentino Caldeira Brant Junior).(FR:-38.816-Nz$218,65).-

(CONTINUA NO VERSO)

Ord. 654

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:04/03/2022 17:49:45

Av.8 - PENHORA – 27/06/2014 (vinte e sete de junho de dois mil e quatorze): Nos termos da Certidão de Penhora, extraída aos 16/06/2014, através do Sistema **"Penhora On Line"**, Protocolo PH000063633, ora arquivada, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 23º Ofício Cível da Comarca de São Paulo, SP; Natureza do Processo: Execução Civil, Número de Ordem: 0914061-03.1998.8.26.0100, movido por: **Banco Bradesco S/A**, CNPJ. 60.746.948/0001-12, contra: **Marcelo Stiebler Vilela Leite**, CPF. 088.784.476-68, **Jaime Alves da Silva**, CPF. 380.964.048-49 e **Omni Engenharia Sistemas Ltda**, CNPJ. 49.711.526/0001-79; faço constar que por sentença do Juízo de Direito acima citado, com termo de penhora datado de 01.11.2013, o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO** para garantia do valor de R$ 234.867,32, figurando como depositário: Marcelo Stiebler Vilela Leite. O Escrevente _____ (Eduardo Angelo do Nascimento). O Oficial _____ (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 114.162.

Av.9 - PENHORA – 03/05/2019 (três de maio de dois mil e dezenove): Nos termos da Certidão de Penhora, extraída aos 29/04/2019, através do Sistema **"Penhora On Line"**, Protocolo PH000263375, ora arquivada, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – 2ª Vara do Trabalho de Santana do Parnaíba, SP. Natureza do Processo: Execução Trabalhista - Número de Ordem: 1003542 71 2013 5 02 0422, movido por: **José Eduardo Santiago de Carvalho**, CPF. 559.762.986-72, contra: **Marcelo Stiebler Vilela Leite**, CPF. 088.784.476-68; faço constar que por sentença do Juízo de Direito acima citado, com termo de penhora datado de 29.04.2019, o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO** para garantia do valor de R$ 1.725,00, figurando como depositário: Marcelo Stiebler Vilela Leite. Custas a final. O Escrevente _____ (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial _____ (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 133.691 de 30.04.2019.

ANTONIO NAKATA
SUBSTITUTO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:04/03/2022 17:49:45